



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 44, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a ordem do dia da 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que conferem as alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai (MG);

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro grupo:

- a) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, parte integrante do Parecer n.º 100/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria da Vereadora Aninha (Novo), ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 8/2025;
- b) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 2, parte integrante do Parecer n.º 100/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria da Vereadora Aninha (Novo), ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 8/2025;
- c) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 3, parte integrante do Parecer n.º 100/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria da Vereadora Aninha (Novo), ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 8/2025;
- d) discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 8/2025, de autoria do Vereador Lucas Unai Denúncia (Republicanos), que dispõe sobre o direito de visitação estendida nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – dos estabelecimentos de saúde pública e privada no Município de Unai e dá outras providências;

Segundo grupo:

- a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs 511, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554 e 555/2025, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;
- b) votação, em turno único, do Requerimento n.º 547/2025, de autoria do Vereador João Alfredo

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 44, de 6/6/2025)

(Novo), que solicita informações que especifica;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 6 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em **06/06/2025 18:06:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18W5.1H06.253U.V03E.3314**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **40A.BAF** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, CPF: 084.46*.**6-*3, em **06/06/2025 - 18:05:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 18H0.8105.754E.2232.5847

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

ERRATA

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 c/c o *caput* do artigo 82, ambos da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO erro material com evidente equívoco, ocorrido por lapso, constante do conteúdo do Edital n.º 44, de 6 de junho de 2025, resolve proceder, por intermédio desta errata, à correção da mencionada data de 11 de junho de 2025 para 9 de junho de 2025 como sendo a esta a data correta para a realização da 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, ratificando os demais termos do edital, de modo que:

No item I do Edital n.º 44, de 6 de junho de 2025, onde se lê:

“I – organizar a ordem do dia da 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:”

Leia-se:

I – organizar a ordem do dia da 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 9 de junho de 2025, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 9 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA CARLINHOS DEMÓSTENES
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em **09/06/2025 13:52:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1395.3W52.542X.367W.3265**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **40C.12E** - Tipo de Documento: **ERRATA**.

Elaborado por **PEDRO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, CPF: 084.46*. **6-*3 , em **09/06/2025 - 13:48:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 13H2.7K48.524H.W05R.1481

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

